



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5131/2024  
04/11/2024 - 11:06  
IND 2800/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal realizar mais campanhas reforçando a importância de estabelecimentos comerciais possuírem acessibilidade correta.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente para realizar mais campanhas reforçando a importância de os estabelecimentos comerciais possuírem acessibilidade correta.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### JUSTIFICATIVA:

O comércio ainda esbarra em dificuldades de adaptação às pessoas com necessidades especiais, mesmo após a regulamentação em 2000, da lei que garante acessibilidade nas ruas, prédios ou estabelecimentos comerciais para quem tem qualquer deficiência.

O conceito de acessibilidade abrange a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, meios de transporte e comunicação; por pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, sendo assim, acredito que o aumento de tais campanhas será de grande resultado.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador